#### LEI N.º 1633/2019

## **“AUTORIZA A AUTARQUIA MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO PÚBLICO MÁQUINAS E BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE”.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica a Autarquia Municipal autorizada a alienar em leilão público máquinas e bens inservíveis pertencentes ao SAAE de Moema.

**Parágrafo único:** Os bens a serem alienados estão listados no anexo único desta lei com suas descrições e avaliações feitas pela consultoria Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 16 de abril de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTE | DESCRIÇÃO | QUANT. | AVALIAÇÃO |
| 01 | Materiais diversos (cadeiras, calculadoras, balança, relógio de ponto, máquina de escrever, fax, impressora, nobreak, computador, balança, relógio vigia) |  | R$50,00 |
| 02 | Aparelho de floculação |  | R$400,00 |
| 03 | Compactador de Solo |  | R$200,00 |
| 04 | Bombas (centrífuga, submersa, dosadora) |  | R$200,00 |
| 05 | Chave de partida manual |  | R$50,00 |
| 06 | Retroescavadeira marco Maxion, modelo MF 750 |  | R$12.000,00 |

Moema/MG, 16 de abril de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*